EDITAL

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 40 HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL E 1 EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Concurso n.º 1/2026

Frederico de Oliveira e Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, faz público que, por deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião de 09 de novembro de 2026, será aberto concurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital no sítio institucional do Município, destinado à atribuição de 41 fogos, para habitação permanente de agregados familiares - 40 em regime de arrendamento acessível e 1 em regime de arrendamento apoiado, nos termos do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município da Póvoa de Lanhoso n.º 1072/2026, de 11 de agosto de 2026, publicado no Diário da República, 2.ª série.

A atribuição de habitações em regime de arrendamento acessível e arrendamento apoiado, realizar-se-á mediante concurso por classificação, tendo em consideração os critérios de hierarquização e ponderação, obtidos através das Matrizes de Classificação, tudo em conformidade com o Aviso e o Programa de Concurso.

As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento próprio, disponível no sítio institucional do Município em: https://www.povoadelanhoso.pt/ ou presencialmente no Balcão Único do Município da Póvoa de Lanhoso, juntando para o efeito, os documentos constantes no Anexo II, do Programa de Concurso.

O Aviso e o Programa de Concurso encontram-se disponíveis para consulta no sítio institucional do Município da Póvoa de Lanhoso ou presencialmente no Balcão Único.

Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento, bem como a consulta de documentos, deverão ser efetuados através do endereço de correio eletrónico habitacao@mun-planhoso.pt ou presencialmente no Balcão Único do Município, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 18h00.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, se faz público o presente edital, que será afixado nos lugares públicos e de estilo, para conhecimento geral.

Póvoa de Lanhoso, 13 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO

Assinado de forma digital por FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO
Dados: 2026.11.13 11:56:03 Z

Frederico de Oliveira Castro, Dr.